

## O ensino do desenho nas escolas de Minas Gerais nas primeiras décadas do novecentos

Elenice de Souza Lodron Zuin

Elenice de Souza Lodron Zuin  
Pontifícia Universidade Católica de  
Minas Gerais, Brasil

E-mail: elenicezuin@gmail.com

 <http://orcid.org/0000-0001-8027-3348>

### Resumo

O presente artigo descreve uma investigação que teve como objetivo verificar a presença do ensino do Desenho nos currículos das escolas normais, primárias e complementares de Minas Gerais, entre os anos de 1906 a 1927. Como fontes primárias, foram arrolados documentos referentes à legislação escolar e manuais didáticos de Desenho editados no final do século XIX e início do século XX. A pesquisa se fundamenta nos referenciais da História Cultural. No tocante ao Curso Normal, buscou-se determinar os *saberes a ensinar e os saberes para ensinar* relativos à rubrica Desenho. Foi possível a formulação de algumas inferências através do exame da legislação e da confrontação entre a documentação oficial e os impressos didáticos. A análise da legislação indica que houve uma determinação para o ensino do Desenho, como forma de expressão e como método de resolução de problemas de geometria, com uma clara indicação de encerrar, neste último caso, um objetivo propedêutico quanto à formação profissional. Constatam-se propostas que visavam favorecer a inclusão de novas práticas no interior do ambiente escolar. O senso estético, presente nos ideais escolanovistas, ficou evidenciado nos programas e instruções para o ensino de Geometria e Desenho.

**Palavras-chave:** Legislação. Saberes escolares. Ensino do Desenho.

Recebido em: 05/06/2022

Aprovado em: 24/08/2022



<http://www.perspectiva.ufsc.br>  
 <http://dx.doi.org/10.5007/2175-795X.2022.e89471>

**Abstract****The teaching of drawing in the schools of Minas Gerais in the first decades of the 19<sup>th</sup> century**

This paper describes an investigation that aimed to verify the teaching Drawing's presence in the curricula of teacher training schools, primary and complementary schools of Minas Gerais, from 1906 to 1927. The primary sources selected were reference documents to school legislation and drawing textbooks published between the late 19th and early 20th centuries. The research is based on references from Cultural History. Regarding the teacher training course, the objective was to determine the *knowledge to teach* and the *knowledge for teaching* regarding Drawing subject. It was possible to make some inferences by examining the legislation and comparing official documentation and educational materials. The analysis of the legislation indicates that there was a determination of the teaching of Drawing, both as a form of expression, as well a method of solving geometry problems aimed at professional training. Proposals were identified that aimed to favor the inclusion of new practices in the school environment. The aesthetic sense present in the ideals of the *New School Movement* was evidenced in the programs and instructions for the teaching of Geometry and Drawing.

**Keywords:**

Legislation.  
School  
knowledge.  
Teaching  
Drawing.

of

**Resumen****La enseñanza del dibujo en las escuelas de Minas Gerais en las primeras décadas del novecientos**

Este artículo describe una investigación que tuvo como objetivo verificar la presencia de la enseñanza del Dibujo en los planes de estudio de las escuelas normales, primarias y complementarias de Minas Gerais, desde 1906 hasta 1927. Las fuentes primarias seleccionadas fueron documentos referentes a la legislación escolar y libros de texto de dibujo publicados entre finales del siglo XIX y principios del XX. La investigación se basa en las referencias de la Historia Cultural. Con respecto al curso de formación de maestros, se buscó determinar los *saberes a enseñar* y los *saberes para enseñar* relacionados con la asignatura de Dibujo. Fue posible formular algunas inferencias mediante el examen de la legislación y la comparación entre la documentación oficial y los libros de texto. El análisis de la legislación indica que hubo una determinación por la enseñanza del Dibujo, como forma de expresión y como método de resolución de problemas de geometría, con una clara indicación de que, en este último caso, existía un objetivo propedéutico cuanto a la formación profesional. Se identificaron propuestas que apuntaban a favorecer la inclusión de nuevas prácticas en el ámbito escolar. El sentido estético, presente en los ideales del movimiento de la Escuela Activa, se evidencia en los programas e instrucciones para la enseñanza de la Geometría y del Dibujo.

**Palabras clave:**

Legislación.  
Saberes escolares.  
Enseñanza del  
Dibujo.

## Introdução

No final do século XIX, a importância do ensino do Desenho nas escolas brasileiras foi enfatizada por Ruy Barbosa, ao propor mudanças através da “Reforma do Ensino Secundário e Superior”, no ano de 1882, e da “Reforma do Ensino Primário e várias Instituições Complementares da Instrução Pública”, elaborada em 1883.<sup>1</sup> Nesse contexto, temos um projeto substitutivo para o currículo escolar, sendo que o Desenho é uma das rubricas nos cursos da escola primária média e escola primária superior e, o Desenho Geométrico, é proposto para o curso normal.

Em outros países, as construções geométricas tornaram-se mais valorizadas pela necessidade, cada vez maior, de profissionais habilitados com domínio desse conhecimento. Essa ação atenderia a uma demanda de áreas específicas dentro de um novo padrão de economia, calcado na crescente industrialização e na modernização dos meios e vias de transporte. Ruy Barbosa estava alinhado com as discussões que visavam ao desenvolvimento do país e, como em outras partes do mundo, relacionava os conhecimentos dessa área com a noção de progresso. Para ele, o Desenho distinguia-se como instrumento educativo, “uma das bases primordiais da cultura escolar e de um dos propulsores mais essenciais ao desenvolvimento econômico...” (BARBOSA, 1883, p. 108) e a “base de toda instrução industrial.” (BARBOSA, 1883, p. 179).

É necessário ressaltarmos que tais reformas propostas eram dirigidas às escolas do ensino primário e secundário da Corte. No entanto, no âmbito educacional, as províncias poderiam pautar suas legislações nesses mesmos moldes, pois esses graus de ensino se tornaram responsabilidade dos governos das províncias pelo *Ato Adicional* de 1834.

Machado (2000) observa que os pareceres de Ruy Barbosa sobre a educação no país,

[...] como tantos outros projetos de instrução pública no final do Império, porém, não chegaram a ser discutidos na Câmara dos Deputados. O parlamento emudeceu com relação à reforma de ensino, questão para a qual o próprio Imperador havia chamado a atenção na Fala do Trono.

Apesar de os debates sobre a educação não efetivarem as propostas de Ruy Barbosa, nossos estudos indicam que, em relação às construções geométricas da geometria euclidiana plana, houve uma valorização crescente no Brasil. Principalmente, após 1906, observamos que o ensino do Desenho se faz presente nos Regulamentos aprovados para o ensino normal e primário em Minas Gerais. A partir dessa época, são fundados os grupos escolares e a Escola Normal da Capital mineira.

---

<sup>1</sup> A reforma que ficou conhecida como *Reforma Rui Barbosa* se constituiu de um parecer dirigido à Câmara dos Deputados, em 1882, sobre a reforma de 1879, decretada pelo ministro Carlos Leoncio de Carvalho – Decreto n. 7.247, de 19 de abril de 1879. Esta promovia alterações no ensino primário e secundário, no município da Corte e no ensino superior, em todo o Império (BRASIL, 1880).

Na busca aos agentes que lutaram pela valorização desse saber escolar, verificamos, mais destacadamente na França, a atuação de Claude Jean Baptiste Guillaume (1882-1905). Em 1866, como membro de uma comissão para a reforma do ensino de Desenho em seu país, Guillaume propôs um método calcado na resolução gráfica, com instrumentos, de problemas clássicos da geometria, que passou a ser adotado, oficialmente, em todas as escolas francesas, tendo influência em outros países e, conseqüentemente, no Brasil (ZUIN, 2001). Identificamos a introdução do Desenho nos programas escolares a partir do ensino primário.

O prestígio do Desenho é exaltado nas Exposições Universais ocorridas no século XIX. Para citar uma delas, na exposição de Londres, em 1851, os maiores premiados foram os franceses. Um dos motivos apontados estava vinculado às diversas escolas de desenho estabelecidas em Paris, Lion e Nimes. Essa observação é feita por Aníbal Matos, na sua apresentação da obra *O estudo do desenho e a cultura dos sentimentos estheticos*, publicada em 1925, na Revista do Ensino de Minas Gerais. Ele avalia que, se no Brasil houvesse uma preocupação com o ensino do Desenho, como na França, o país não dependeria “tão diretamente das outras nações do globo porque a nossa produção encontraria hábeis auxiliares.” Para ele, a educação artística era indispensável, bem como o “conhecimento das artes liberais e mecânicas, em suma o desenho e a cultura dos sentimentos estheticos.” (MATOS, 1925, p. 83).

Com base neste breve preâmbulo, sinalizamos o Desenho como um saber que vai galgando espaço entre os conteúdos priorizados na formação geral.

No presente artigo, apresentaremos pontos específicos das legislações escolares, homologadas em Minas Gerais no período de 1906 a 1927, em que constatamos a presença do ensino do Desenho nos currículos das escolas normais, primárias e complementares deste estado. As fontes primárias arroladas foram documentos da legislação escolar, do acervo do Arquivo Público Mineiro, e manuais didáticos de Desenho editados no final do século XIX e início do século XX. A metodologia utilizada se baseou na análise de conteúdo da legislação escolar e dos textos didáticos. Algumas inferências se fizeram presentes através das análises dos textos didáticos, confrontadas com a documentação oficial.

Ao focalizar um período das primeiras décadas do século XX, trazemos uma perspectiva de estudo baseada na História Cultural, a qual “tem por principal objeto identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler.” (CHARTIER, 1990, p.16).

Em relação aos programas definidos para as escolas normais, procuramos averiguar quais seriam os *saberes a ensinar e para ensinar* presentes nas normativas governamentais. Essas categorias têm sido utilizadas em algumas investigações no Brasil, a partir das definições apresentadas por Hofstetter e Schneuwly (2017), referentes aos *saberes a ensinar e saberes para ensinar*, os quais foram designados dentro de um conjunto de saberes.

Os *saberes a ensinar* estão ligados ao campo disciplinar de referência, constituídos nos conteúdos que devem fazer parte dos programas das escolas nos níveis de formação básica – são designados como objeto do trabalho docente.

[...] a escolha dos saberes e a sua transformação em saberes *a ensinar* é resultado de processos complexos que transformam fundamentalmente os saberes a fim de torná-los ensináveis. Esse processo pode até conduzir à criação de saberes próprios às instituições educativas, necessárias a elas para assumirem as suas funções. (HOFSTETTER & SCHNEUWLY, 2017, p. 133).

Os *saberes para ensinar* se situam como as ferramentas da prática docente, as quais possibilitam e/ou auxiliam os professores a atuarem profissionalmente. Segundo Hofstetter e Schneuwly, os *saberes para ensinar*

Tratam-se principalmente de saberes sobre “o objeto” do trabalho de ensino e de formação (sobre os saberes a ensinar e sobre o aluno, o adulto, seus conhecimentos, seu desenvolvimento, as maneiras de aprender etc.), sobre as práticas de ensino (métodos, procedimentos, dispositivos, escolha dos saberes a ensinar, modalidade de organização e de gestão) e sobre a instituição que define o seu campo de atividade profissional (planos de estudos, instruções, finalidades, estruturas administrativas e políticas etc.). Como em toda profissão estes saberes são multiformes. (HOFSTETTER & SCHNEUWLY, 2017, p. 134).

Os *saberes para ensinar* se consolidariam através das Ciências da Educação, ou seja, de determinados fundamentos presentes nos cursos de formação docente dos campos da Didática, Psicologia, Metodologia e Prática de Ensino, entre outros.

## O ensino do *Desenho* em Minas Gerais, no início do século XX

A atual capital de Minas Gerais, Belo Horizonte, foi inaugurada em 12 de dezembro de 1897, em substituição à antiga sede do Governo, Ouro Preto<sup>2</sup>. No contexto das mudanças e da elaboração desse novo espaço urbano-social, sob a égide republicana, formatava-se o estabelecimento da educação na nova capital.

As normativas escolares se sucedem em curtos intervalos de tempo.

Em 28 de setembro de 1906, o então governador, João Pinheiro da Silva, assinava a Lei n. 439, prescrevendo a reestruturação da organização escolar no Estado (MINAS GERAIS, 1906a). Para o ensino primário, os grupos escolares seriam formados a contar de, no mínimo, quatro escolas isoladas, com 45 alunos em cada uma delas. Nesse novo sistema, seriam reunidos os estudantes que estivessem em um mesmo nível de escolaridade, tendo à frente um professor por turma.

---

<sup>2</sup> A antiga capital, Ouro Preto, “na concepção dos republicanos mineiros, caracterizava-se como um centro político administrativo, típico do Império, além de possuir deficiências estruturais para se tornar polo dinamizador da vida econômica do estado. Para os apoiadores da mudança do centro administrativo, numa nova Capital a vida e os valores urbanos tenderiam a favorecer a prática republicana, que se caracterizava principalmente pelos ideais positivistas.” (PASSOS, 2013, p. 3).

Em 30 de setembro de 1906, o programa do ensino primário é homologado pelo Decreto n. 1947. Fica prescrito o ensino conjunto da Geometria e Desenho, apenas no 3º e 4º anos, com as seguintes especificações:

I. Todas as noções devem basear-se em cousas concretas, utilizando-se os objetos da classe, do prédio e do pátio para o estudo das linhas, dos ângulos, das extensões lineares, quadradas e cubicas etc.

II. O desenho tenderá especialmente a habilitar o aluno à reprodução de objetos, a princípio por linhas retas, depois curvas, aumentando-se gradualmente as dificuldades. (MINAS GERAIS, 1907, p. 9).

Prescreve-se, neste sentido, uma relação direta entre a Geometria e o Desenho; uma indicação por um ensino-aprendizagem calcado nas “lições de coisas”, buscando referências no entorno dos alunos.

Ao analisar a descrição pormenorizada do programa, observamos que a organização proposta se inicia com elementos da geometria tridimensional para seguir pela geometria plana. O propósito seria uma condução dos tópicos de uma forma integrada da Geometria ao Desenho. Nas entrelinhas, ficam bem caracterizadas as modalidades do Desenho “linear à vista” – à mão livre – e “linear gráfico” – com o emprego de instrumentos. Em algumas indicações, estaria presente o caráter prático, aliando-se a teoria às situações do cotidiano.

No ensino da Geometria e Desenho, com três aulas semanais para o 3º ano, verifica-se a recomendação do desenho à mão livre e, mais estreitamente vinculado ao método intuitivo, “meios vulgares de provar o paralelismo, perpendicularidade e horizontalidade das coisas” com a utilização de nível de ar e do prumo; meios utilizados por carpinteiros e por jardineiros para o traçado de retas e curvas. Há a prescrição da utilização da régua, compasso, corda e trena nas atividades; medição e traçado de linhas sobre o terreno e sobre o papel; estimativas de distâncias (MINAS GERAIS, 1907, p. 34-35).

Para o 4º ano, com cinco aulas semanais, indicam-se desenhos à mão livre e com uso dos instrumentos, sendo também prescritas a construção e a utilização de figuras geométricas nas artes, combinação de polígonos, exercícios de inventiva, inclusive cópias de objetos em perspectiva (MINAS GERAIS, 1907, p. 42).

Para as escolas singulares – estabelecidas, a critério do governo, nas localidades com um número mínimo de cinquenta menores, entre 7 e 14 anos – foram instituídas três aulas semanais de Geometria e Desenho, tanto para o 3º quanto para o 4º ano.

Em 16 de dezembro de 1906, é sancionado o Decreto n. 1960. No preâmbulo da reforma, fica demarcada a preferência pelas professoras para o ensino primário, de modo a “abrir à mulher mineira uma carreira digna e proporcionar-lhe ensejo de ser útil à Pátria.” (MINAS GERAIS, 1906b, p. 6). É deliberada, também, a criação da Escola Normal da Capital, a qual teria “um caráter eminentemente prático e com este intuito”, as/os normalistas, desde sua entrada no curso, seriam “obrigados a exercer, em hora para isso determinada, a prática do ensino nas escolas primárias, sob a direção dos próprios professores”. Configura-

se, nesse sentido, o campo do estágio. Destaca-se a deliberação: “Atendendo à importância da educação estética, o ensino da música e do desenho será dado com todo o esmero durante todo o curso normal.” (MINAS GERAIS, 1906b, p.7).

**Figura 1** – Escola Normal da Capital



Fonte: <http://www.iepha.mg.gov.br>

Dispondo sobre o ensino primário público e particular, o referido decreto prescreve que as escolas deveriam “seguir com rigor o método intuitivo e prático e terá por base o sistema simultâneo.”<sup>3</sup> (MINAS GERAIS, 1906c, p.156). Outro destaque: a instituição de uma premiação em dinheiro aos professores particulares “para cada aluno que apresentar preparado no curso primário de acordo com o programa oficial.” (MINAS GERAIS, 1906c, p. 157). Para os professores públicos, prometia-se uma “colocação mais elevada e melhor retribuída” àqueles que tivessem um determinado número de alunos aprovados nos exames finais.

Com a aprovação do *Regulamento do Ensino Normal*, no novo programa, foram implantados o Desenho Linear e à mão livre nos três anos do curso, enquanto a Geometria ficava restrita apenas ao segundo ano. Não se estudava Álgebra (MINAS GERAIS, 1906c).

No regulamento é ressaltado que o Curso Normal se destinava particularmente ao preparo prático de professores primários, entretanto, o programa para os alunos-mestres não estava coerente com a proposta para o ensino primário. Supostamente, equipes distintas trabalharam nesses programas, sem haver uma diligência em se adequar o primeiro ao segundo. Esta situação também é constatada quanto aos conteúdos cobrados para o exame de acesso às escolas normais, os quais constavam de leitura, análise, escrita e

---

<sup>3</sup> No século XIX era comum a utilização do *sistema monitorial* ou *método mútuo*, para o qual o professor se valia do decurião – um aluno mais adiantado que tinha a função de ensinar aos demais alunos – em geral, para um grupo de dez (decúria). Este sistema estava fundamentado na proposta dos ingleses Joseph Lancaster (1778-1838) e Andrew Bell (1753-1832). O professor instruía os monitores e estes repassavam as lições para os demais alunos, sendo formados grupos com similaridades em relação ao desempenho escolar. No *método simultâneo*, não mais os monitores, mas o próprio professor lecionaria para uma classe composta por alunos com o mesmo grau de adiantamento. O *método simultâneo* teria vantagens em relação ao *método mútuo* concernentes ao tempo para a aprendizagem dos estudantes e à qualidade do ensino.

redação; caligrafia; domínio das quatro operações sobre os números inteiros, frações ordinárias e decimais; noções de desenho linear. No entanto, as lacunas do programa do curso normal poderiam vir a ser minimizadas com os estágios, que seriam realizados durante todo o curso, uma vez que os normalistas deveriam passar por uma formação em todas as classes do ensino primário, durante o ano.

A *Escola Normal da Capital* adotava uma distribuição não equitativa das aulas de Desenho e Geometria ao longo do curso (quadro 1).

**Quadro 1** - Distribuição das aulas de Desenho e Geometria na Escola Normal da Capital

	1º ano	2º ano	3º ano
Desenho	2	1	2
Geometria	–	2	–

Fonte: Dados obtidos em Minas Gerais (1906c)

A Geometria, concentrada apenas no 2º ano, nos leva a inferir que o Desenho no 1º ano não seria calcado nas construções geométricas. Também nos conduz a essa conclusão o Regimento Interno<sup>4</sup> da escola, o qual prescreve o ensino do Desenho com um caráter “essencialmente prático” sendo “copiada a natureza” e sem utilizar modelos impressos.

Pelo artigo 146º, entre as rubricas, existia a referência ao Desenho, especificando o estudo para os normalistas:

Além do desenho linear mais ou menos completo, o desenho a mão livre, fornecendo-se esclarecimentos e regras para o conhecimento e execução do desenho, educando o gosto artístico e despertando o gênio inventivo. Ideias do claro e escuro e das variedades de desenho artístico, fazendo desenhar ao natural sem imitações servis e dando regras sobre o melhor modo de aproveitar e de dispor a luz. Sombras. Efeitos de luz direta e de luz refletida. Perspectiva. Natureza morta e viva. (MINAS GERAES, 1906c, p. 177).

Apenas por este artigo, poderia não ficar claro se o *desenho linear*, a que o regulamento se refere, tratava-se do Desenho Linear Gráfico, à mão livre, ou do Desenho Linear Geométrico, com o emprego da régua e compasso. Contudo, há indicações de que seria o desenho com instrumentos, pelo fato de enfatizar que os alunos-mestres deveriam ter “além do desenho linear mais ou menos completo, o desenho a mão livre”, fazendo, assim, uma distinção entre ambos.

Outro ponto a ser evidenciado é a orientação disposta no artigo 118º:

Não será permitido ao ensino normal processo que anime o trabalho maquinal e substitua a reflexão por um esforço de memória. Assim o ensino deverá ser feito intuitivamente por meio de cousas, em todas as matérias em que se puder aplicar este processo e principalmente no que diz respeito ao ensino prático [ou seja, o estágio nos grupos escolares e nas escolas isoladas das respectivas localidades, sob a direção dos professores da escola normal]. (MINAS GERAIS, 1906c, p. 172).

<sup>4</sup> Regimento Interno da Escola Normal da Capital, aprovado pelo Decreto n. 1982, de 18 de fevereiro de 1907.

Por este artigo, verifica-se a precaução com a formação de professores no sentido de as aulas seguirem o método intuitivo, o qual também deveria ser empregado nas escolas primárias.

Com Wenceslau Braz, em 31 de maio de 1910, acontece uma nova reforma do ensino das escolas normais. Pelo Decreto n. 2836, ficou definido que o curso tivesse uma duração de quatro anos. A *Escola Normal da Capital*, “classificada como modelo, cuja organização, administração, processos e programas deveriam ser rigorosamente seguidos por todas as outras que houvesse no Estado. Esses estabelecimentos eram limitados a alunas, ficando, portanto, excluídos os homens do preparo para o magistério primário.” (MOURÃO, 1962, p.176). Pelo decreto, a *Escola Normal da Capital* foi elevada à condição de *Escola Normal Modelo* e, a partir de então, o curso teria uma duração de quatro anos. “Desenho e Caligrafia” estavam entre as matérias do 1º ano. As aulas de Geometria e Desenho Linear ficariam restritas ao 2º e 3º anos, com aulas diárias para o 2º ano e, três aulas semanais, para o 3º ano. A realização da prática profissional poderia ocorrer, em qualquer momento do curso, nos estabelecimentos de ensino primário, estando a Geometria e o Desenho incluídos entre as cadeiras especiais estipuladas pela legislação (MINAS GERAIS, 1910).

Em 1911, o Presidente estadual, Julio Bueno Brandão, juntamente com o Secretário do Interior, Delfim Moreira da Costa Ribeiro, aprovou o regulamento geral da instrução em Minas Gerais. O ensino gratuito, em todas as instituições de instrução primária mantidas pelo estado, teria quatro anos de duração; a “*Geometria e Desenho Geométrico*” era uma das matérias prescritas, diferenciando-se do *Desenho*, também indicado no regulamento<sup>5</sup> (MINAS GERAIS, 1911).

Instituiu-se a criação de escolas de “ensino complementar primário”, o qual teria caráter “acentuadamente profissional”, e a finalidade “de ampliação e integração do ensino primário.” (MOURÃO, 1962, p. 201). Este ensino complementar, com duração de dois anos, oferecia os cursos Agrícola e Industrial. Em ambos, seria ministrado o ensino de Desenho. Apesar de não constar o programa, o regulamento previa o ensino de Desenho em todas as suas modalidades – ou seja, o Desenho Geométrico também estava incluído – com ênfase para o Curso Industrial (MINAS GERAIS, 1911).

No início de 1912 foi aprovado o programa de ensino dos Grupos Escolares e demais escolas públicas primárias de Minas Gerais. Nas determinações para o ensino de Geometria e Desenho, como uma matéria unificada, verificam-se prescrições similares ao programa estabelecido anteriormente, no ano 1906, incluindo tanto o desenho à mão livre, como construções com a utilização de instrumentos (MINAS GERAIS, 1912a).

---

<sup>5</sup> As outras matérias eram Leitura, Escrita e Caligrafia; Língua Pátria; Aritmética; Noções de Geografia; História do Brasil e Instrução Moral e Cívica; Física e Química; Mineralogia, Geologia, Botânica e Zoologia; Higiene; Trabalhos Manuais e Agricultura; Desenho; Música Vocal e Canto; Ginástica e exercícios militares. Existiam algumas alterações se a escola fosse rural, singular, urbana ou distrital.

O *Regulamento das Escolas Normais Regionais do Estado*, sancionado em 5 de novembro de 1912, pelo Decreto n. 3738, revogava a resolução do Decreto 2836, que não permitia a matrícula de alunos do sexo masculino nas escolas destinadas a esse tipo de formação. Foram criadas cinco escolas normais, com a denominação de *Escola Normal Regional*, em cada uma das regiões do Triângulo Mineiro, do Norte, do Sul, do Oeste e da Mata. Para ingressar nestas instituições, os candidatos deveriam se submeter a um exame que constava de prova escrita de Português, prova prática de Aritmética e elementos de Desenho Linear (MINAS GERAIS, 1912b).

Para as escolas normais regionais, a grade curricular especificava aulas de Desenho para os três primeiros anos. Como no 1º e 2º anos constavam as cadeiras Caligrafia (1 aula semanal) e Desenho (2 aulas semanais), fazendo uma comparação com o que era proposto anteriormente, tratar-se-ia do Desenho à mão livre. No 3º ano, integravam Geometria e Desenho, este último relativo ao Desenho Linear, com aulas diárias no 2º ano e, três aulas por semana, no 3º ano. O Desenho e Caligrafia não faziam parte das matérias do 4º ano, sendo recomendadas duas aulas semanais de Geometria (MINAS GERAIS, 1912b).

Os exames finais eram aplicados aos estudantes de todos os anos do curso e incluíam as modalidades oral e escrita para todas as cadeiras, sendo que o ponto sorteado para a prova escrita não poderia ser contemplado entre os pontos da prova oral. Estava vedada a utilização de quaisquer materiais para consulta. Especificamente, entre as quatro questões formuladas para as provas escritas de Aritmética ou Geometria, haveria duas teóricas e duas práticas. Para a conclusão do curso, os alunos também prestariam exames finais escritos e orais relativos à Geometria plana e espacial – esta especificação indica a valorização da geometria euclidiana.

Anexo à escola normal haveria o *Pedagogium* – tratava-se de uma escola primária, que poderia funcionar em outro prédio, na condição de que fossem próximas. Um dos propósitos do *Pedagogium* era que os normalistas pudessem ter uma atuação direta durante a sua formação profissional. O estabelecimento proporcionaria educação física, intelectual e moral às crianças de ambos os sexos com, pelo menos, sete anos de idade. Não poderiam se matricular os meninos maiores de oito anos, nem as meninas com mais de doze anos. No seu programa, constavam: Leitura, Português, Aritmética, Geometria, Geografia, História Pátria, Ciências Físicas e Naturais, Higiene, Deveres Morais e Cívicos, Escrita, Desenho, Trabalhos Manuais. Canto em Coro e Ginástica, oferecidos nos quatro anos de curso. A Geometria e o Desenho teriam lugar nos 2º, 3º e 4º anos. Prescrevia-se que o ensino seria “progressivo, prático, adaptado à idade e desenvolvimento intelectual dos alunos, intuitivo sempre que for possível” sendo “transmitido pelos métodos e processos empregados modernamente como os mais eficazes e racionais.” (MINAS GERAIS, 1912b, p. 850).

No *Pedagogium*, os estudantes do Curso Normal se exercitariam no ensino e direção dos infantes, bem como no tocante à regência e à organização das instituições primárias. Os alunos-mestres, no 4º ano

do seu curso, fariam estágio, contemplando as seguintes disciplinas: Leitura, Português, Aritmética, Geografia, Escrita, Desenho e Ginástica.

Os programas curriculares das escolas normais regionais, fixados por decreto, eram iguais aos das instituições equiparadas, não sendo permitidas alterações. Essa formatação não ocorria na Capital, pois o programa da Escola Normal de Belo Horizonte era distinto das demais, porém, era submetido à aprovação a cada ano.

No ano de 1913, pelo Decreto n. 4041, foi aprovado um programa de trabalhos manuais, para meninos e meninas, no curso primário. Os programas eram distintos para cada sexo. Sinaliza-se o valor do Desenho na formação geral e o desenvolvimento dos conteúdos com a aplicação do Desenho Geométrico. Cumpre destacar que, no programa de *Trabalhos para Meninos*, havia indicações da utilização de material concreto para se estudar os conceitos da Geometria Plana. Construções de figuras planas e espaciais eram propostas para desenvolver o estudo e o desenho das mesmas. Eram sugeridas aplicações práticas com a confecção de objetos – fruteiras, paliteiros, porta-cartas – através dos quais se pudessem fazer as devidas relações com o material de estudo em classe (MINAS GERAIS, 1913).

Américo Ferreira Lopes, Secretário do Interior, defendia a proposta de um currículo comum. Ele apresentou, ao Presidente mineiro, Delfim Moreira da Costa Ribeiro, motivos suficientes para que fosse unificado o ensino em todas as escolas normais do estado, o que ficou definido pelo Regulamento aprovado pelo Decreto n. 4524, em 21 de fevereiro de 1916. As aulas de Geometria e Desenho Linear seriam ministradas no 2º e 3º anos do curso, com quatro aulas semanais, incluída a obrigatoriedade da prática profissional. Estas se diferenciam de Desenho e Caligrafia para o 1º e 2º anos. Verifica-se a inclusão da cadeira de Pedagogia e Higiene, com duas aulas por semana, apenas no último ano do curso<sup>6</sup> (MINAS GERAIS, 1916).

Na *Escola Normal da Capital*, admitir-se-iam somente estudantes do sexo feminino, maiores de 14 anos, enquanto, nas escolas normais regionais e equiparadas, também poderiam se matricular alunos do sexo masculino. Para o ingresso nestes estabelecimentos, foi eliminada a prova com conteúdo de elementos de Geometria Linear e, no seu lugar, seriam cobrados conhecimentos de noções preliminares de Geografia Geral, permanecendo as provas de Português e Aritmética.

Em 1917 e 1918, foram criados diversos grupos escolares, ampliando-se a rede de instrução primária. Em 6 de fevereiro de 1918, houve a homologação do programa do ensino primário do estado de Minas Gerais, através do Decreto n. 4930 (MINAS GERAIS, 1918).

Para Geometria e Desenho, foi prescrito para os grupos escolares e demais escolas:

---

<sup>6</sup> A cadeira de Pedagogia e Higiene teria “por matérias essenciais a história da educação, métodos gerais do ensino, organização e legislação escolar, psicologia infantil e higiene, ministrando também às alunas conhecimento prático dos primeiros cuidados médicos a prestar às crianças, em caso de necessidade.” (MINAS GERAIS, 1916, p. 216).

- I. Todas as noções devem basear-se em cousas concretas, utilizando-se objetos da classe, do prédio e do pátio para o estudo das linhas, dos ângulos, das extensões lineares, quadradas, cubicas, etc.
- II. O desenho tenderá especialmente a habilitar o aluno á reprodução de objetos, a princípio por linhas retas, depois por curvas, aumentando-se gradualmente as dificuldade.
- III. Muito exercício de cópia do natural, nunca de estampas de cousas e animais, começando a copiar os corpos em suas linhas gerais, depois com os detalhes. (MINAS GERAIS, 1918, p. 53).

Apenas o item III é um acréscimo do que estava disposto no programa de 1906. Por este excerto da legislação, fica subentendido o método intuitivo na condução dos conteúdos propostos e, num primeiro momento, não existe uma orientação específica para a utilização de instrumentos como régua e compasso. Em contrapartida, quando se preceitua a “Geometria e Desenho” no 3º ano primário, com duas aulas semanais, é proposto, para o traçado de perpendiculares e paralelas, o emprego da régua e compasso e, posteriormente, régua e esquadro. O uso de instrumentos também é designado para traçado de ângulos, bissetrizes e divisão de segmentos. Para a construção de triângulos, embora não estivesse especificado o uso de instrumentos, infere-se que estes seriam utilizados, tendo em vista os conteúdos anteriores e também por se recomendar a construção gráfica de quadriláteros, especialmente, quadrado e retângulo. Outros conteúdos estabelecidos: noção de corpo, volume, superfície, face, aresta e ponto; noção de superfície plana, linha, linhas reta, quebrada, curva, horizontal e vertical; prumo e nível, planos horizontal e vertical; ideia de ângulo; perpendicular e oblíqua.

Para o 3º ano, era estipulada uma aula de Desenho aos sábados – no primeiro semestre, o foco seriam esboços dos corpos simples, desenho do natural; no segundo semestre, cópias de objetos comuns, desenho do natural. Porém essa aula de Desenho poderia ser substituída por Escrita.

Para o 4º ano, quatro aulas semanais de “Geometria e Desenho”. Para o 1º semestre, o programa preconizava o estudo da área de retângulos, paralelogramos, triângulos e trapézio; polígonos regulares; círculo; circunferência; secante; tangente; traçado da tangente por um ponto dado; traçado de uma circunferência passando por três pontos dados; divisão de uma circunferência em partes iguais; emprego do transferidor; construção de polígonos regulares; medida da circunferência e da área do círculo. Para o 2º semestre, noção de paralelepípedo, prisma e pirâmide, cilindro – base, altura e medida dos volumes desses sólidos; cone e superfície cônica, medida de seu volume; esfera, sua superfície e seu volume; desenho dos sólidos estudados. Constatamos que houve uma ampliação dos conteúdos prescritos.

Relativamente à rubrica designada apenas como “Desenho” para o 4º ano, com uma aula aos sábados, indicava-se a cópia de objetos, sendo o desenho do natural para o primeiro semestre e, desenho de inventiva – desenho do natural, dando-se noção de perspectiva – no segundo semestre. O programa de Geometria e Desenho indicado para as escolas singulares e noturnas era menos extenso do que o proposto para os grupos escolares, todavia, prescrevia-se o uso de régua, compasso e esquadros. Verificamos que o

programa de 1918 incluía, claramente, o Desenho Linear Geométrico, com a utilização dos instrumentos, no ensino primário, exceto nas escolas rurais, para as quais Geometria e Desenho estavam ausentes.

No mês de setembro, Artur da Silva Bernardes, tomou posse no governo de Minas Gerais. Em 1920, aprovou nova lei reorganizando o ensino primário – Lei n. 800, de 27 de setembro – que dividiu as escolas primárias em escolas do 1º grau; escolas do 2º grau; grupos escolares. As rurais e coloniais seriam de 1º grau; enquanto, as urbanas, seriam de 2º grau e, as distritais, de 1º ou 2º grau (MINAS GERAIS, 1920). Um grande número de escolas foi fundado neste governo, especialmente escolas rurais.

Terminado o mandato de Artur Bernardes, em setembro de 1922, assumiu o governo Raul Soares, que se empenhou na fundação de grupos escolares. No entanto, por motivos de saúde, um ano depois de sua posse, Bernardes passa o governo ao seu vice, Olegário Maciel.

Com o Decreto n. 6655, de 19 de agosto de 1924, houve a aprovação do Regulamento do Ensino Primário. Foi instituído que, a partir de 1925, as escolas públicas seriam divididas em infantis, primárias e complementares; tendo o ensino público primário fundamental – leigo, obrigatório e gratuito, com três cursos de dois, três e quatro anos, cada um – e ensino público primário complementar – leigo, facultativo e gratuito para os menores pobres, com a duração de um ano para o curso comercial e dois anos para os cursos agrícola e industrial, buscando-se uma formação profissional (MINAS GERAIS, 1925).

A duração dos cursos era diferenciada: dois anos para as escolas primárias rurais, noturnas e ambulantes; três anos, para as distritais e urbanas singulares<sup>7</sup>; e quatro anos para as escolas urbanas, por sua vez, reunidas em grupos escolares. Com o decreto extensivo a toda Minas Gerais, o ensino primário fundamental passa a ser obrigatório, na faixa etária de 7 a 14 anos, nos lugares onde houvesse escolas públicas ou particulares subvencionadas em número suficiente. No ensino complementar, como eram dados cursos técnicos, tanto nas escolas agrícolas quanto nas industriais, o ensino do Desenho estava presente, visando à sua aplicação prática. Noções de Geometria e Desenho faziam parte do programa dos grupos escolares.

Nas escolas singulares, distritais, urbanas, entre outras, eram ministradas a Aritmética prática e o Desenho. Não há especificação da modalidade do Desenho, não sendo possível inferir sobre qual modalidade era praticada nas escolas. Poder-se-ia levantar a hipótese de que não se tratava do desenho com utilização da régua e compasso, pelo fato de a Geometria não constar do programa. No entanto, no final do século XIX, encontramos textos didáticos onde as construções geométricas são apresentadas e a teoria da geometria está ausente (ZUIN, 2001). Este fato indica que a modalidade do Desenho presente nas escolas singulares poderia ser a do Desenho Geométrico. Vem reforçar essa inferência o programa das escolas primárias sancionado em 1918, indicado anteriormente, o qual prescrevia, para a rubrica “Geometria e Desenho” do 3º e 4º anos primários, o emprego da régua, compasso e esquadro.

---

<sup>7</sup> As escolas singulares eram criadas, a critério do governo, nos locais com um número mínimo de 50 menores, entre 7 e 14 anos.

No governo de Fernando de Melo Viana, também foram criadas diversas escolas. O Decreto n. 6758, de 1º de janeiro de 1925, aprovou programas para o Ensino Primário. A Geometria e Desenho seriam ministrados do 1º ao 4º anos nos grupos escolares e escolas reunidas. Os horários estabelecidos indicam apenas a rubrica Desenho, para o 1º e 2º anos e, Geometria e Desenho, para o 3º e 4º anos. Nas instruções que acompanhavam o programa, prescrevia-se que o Desenho Geométrico se fundamentasse em objetos/formas reais. O Desenho Artístico deveria cumprir o seu valor educativo como um meio de expressão, sugerindo um desenho à mão livre. Fica claro o estabelecimento de mais de uma modalidade de Desenho, seguindo o que estava previsto em legislações anteriores.

Pelo referido decreto, as Instruções para a execução dos programas de ensino primário, em relação à Geometria e ao Desenho, são bem detalhadas. Estas, resumidamente, eram:

- I. Conexão com o ensino da Aritmética nas aplicações da Geometria. Medida de superfícies regulares e irregulares, sempre que possível, fora do espaço da sala de aula.
- II. As definições são dadas na medida do necessário. Questões alusivas a “coisas de interesse da vida real”. Correlação com outras matérias.
- III. Representação de linhas e figuras geométricas em arame, fibra e papel, das figuras geométricas. Sólidos construídos através de trabalhos de cartonagem.
- IV. Desenho como auxiliar da Caligrafia e da Geografia. Desenho como arte. Exercício simultâneo da vista, da mão, da inteligência, da imaginação, do gosto e do senso moral.
- V. Desenho geométrico baseado em coisas concretas por meio de medições e construções, habilitando os alunos a descobrirem nos objetos da classe as formas estudadas.
- VI. Desenho artístico deve ter o valor educativo de um meio de expressão, representará, de forma ideográfica, as ideias transmitidas ou objetos observados.
- VII. Primeiramente, representação de objetos naturais ou figurados, seguidos, mais tarde, de desenho de imaginação ou de recordação. Respeito à espontaneidade do aluno, apenas estimulando e guiando.
- VIII. Ensino de desenho como auxiliar de outras matérias. Desenvolvimento e apuração do gosto da criança; utilidade do desenho em qualquer profissão.
- IX. Representação, em planta, de um edifício, de ruas, de terrenos, nos quais figurem rios, montanhas, etc. (Adaptado de Minas Gerais, 1926).

Determina-se que a geometria fosse desenvolvida, quase exclusivamente, de modo intuitivo e, para isso, o professor deveria utilizar objetos da classe e de outros locais da escola, de modo a propor o estudo das linhas, dos ângulos, das extensões lineares, de área e volume.

O programa estabelece uma abordagem, que deveria ser iniciada, baseando-se no concreto; indica trabalhos manuais para uma melhor fixação e aprendizado; é relacionado com a arte e propõe que a criança possa vê-lo como auxiliar de outras matérias e perceber a sua utilidade “em qualquer profissão”. No quinto item, relacionado anteriormente, destaca-se a presença da terminologia “Desenho Geométrico”. Nos programas, fica definida a utilização da régua e compasso a partir do 2º ano primário. Para o 3º e 4º anos, são especificadas três aulas semanais de Geometria e Desenho e, igualmente, três aulas semanais de Desenho Artístico.

A primeira proposta do programa – harmonizar o ensino da Aritmética com as aplicações da Geometria – é muito adequada do ponto de vista didático e propõe uma mudança no ensino das matemáticas, indicando a integração de assuntos que, na época, eram abordados separadamente. Relevante

ressaltar o caráter avançado dessas instruções, visando a uma forma interdisciplinar, pois teremos a proposta de unificação das matemáticas – álgebra, aritmética e geometria, que eram conteúdos autônomos – em 1928, pela Congregação do Colégio Pedro II, a qual ganharia espaço nacional, em 1931, com a *Reforma Francisco Campos*.

No último tópico do programa de 1925, a referência à representação de plantas de edifícios, de ruas, de terrenos, com detalhamentos<sup>8</sup>, leva-nos a crer que os alunos deveriam utilizar régua e compasso, ter destreza no traçado de paralelas, perpendiculares e concordância de retas e curvas. Os programas não sugerem esse tipo de atividade, de todo modo, como estas *representações minuciosas* são objeto do último tópico proposto, talvez, os professores não pudessem atender a todas as especificações, cumprindo as instruções na íntegra.

Ao mesmo tempo em que o Desenho deveria ter um caráter prático, integrar-se-ia o lado artístico através do “Desenho como arte”; do “exercício simultâneo da vista, da mão, da inteligência, da imaginação, do gosto e do senso moral”; do “valor educativo do desenho e artístico, como meio de expressão”; das representações “ideográfica de impressões e de observações”, de “objetos naturais ou figurados, seguidos, mais tarde, de desenho de imaginação o de recordação” e com “respeito à espontaneidade do aluno, apenas estimulando e guiando.” Notamos a presença de prescrições direcionadas à formação de uma nova civilidade, visando capacitar os sujeitos de uma sociedade que vivia num país republicano.

Para Veiga (2000), as cidades, além de se tornarem locais de “deslocamento, de trabalho”, deveriam ser também “de culto à pátria, e comunhão cívica, da recepção estética, do cultivo do belo, da harmonia e da ordem” (p.401). Deste modo, o Desenho, ligado à arte, cumpriria este papel de “civilizar artisticamente” as crianças. O *Movimento Escolanovista*<sup>9</sup> também auxiliou na valorização do ensino das artes nas escolas. Inferimos que os aspectos do programa de Geometria e Desenho, vinculados à educação artística, teriam, igualmente, influências da Escola Nova.

Ao percebemos estes elementos particulares na legislação mineira, outro pesquisador, Nascimento (1994), tem uma posição diferente quando discorre sobre o ensino de Desenho no Brasil, afirmando que apesar das

[...] modificações importantes no que diz respeito ao ensino do desenho, determinadas concepções e procedimentos didáticos continuaram presos a padrões estabelecidos ainda no século anterior. Poder-se-ia dizer que, grosso modo, venceu a rigidez. O

---

<sup>8</sup> Esta proposta sugere uma apropriação de saberes e práticas não escolares no interior da escola.

<sup>9</sup> Esse movimento de renovação educacional ocorreu em diversos países, tendo suas raízes no Brasil em fins do século XIX. Entre seus princípios, a criança deveria ser considerada como “espontaneamente ativa” necessitando “portanto, ser libertada dos vínculos da educação familiar e escolar; permitindo-lhe uma livre manifestação de suas inclinações primárias.” (CAMBI, 1999, P. 514). A criança não deveria ser vista como um adulto em miniatura, sendo importante considerar suas capacidades em cada faixa etária. Na escola, a centralidade estaria no aluno, sendo estimuladas a sua curiosidade e sensibilidade. Os fundamentos científicos do movimento estavam pautados na Psicologia infantil e na Sociologia. Apesar de, no Brasil, o movimento ser evidenciado na década de 1930, é possível perceber os princípios do escolanovismo em documentos da legislação anteriores a esse período.

conservadorismo é camuflado sob a égide da industrialização e a introdução de novas modalidades de desenho. (NASCIMENTO, 1994, p. 30).

Discordamos deste autor ao constatar que, nos programas relativos ao Desenho e Geometria para o ensino primário em Minas Gerais, principalmente em 1925, são nítidas as cores do escolanovismo. Os programas situam o aluno como sujeito da aprendizagem. Ainda que estivessem presentes os aspectos funcionais, verificamos a determinação de “respeito à espontaneidade do aluno, apenas estimulando e guiando”. Diante desses preceitos, seria papel do professor incentivar, orientar e organizar as situações de aprendizagem, a fim de colocar o aluno em condições propícias para que, partindo das suas necessidades e estimulando seus interesses, pudesse buscar experiências e construir conhecimentos.

Outra característica do movimento da *Escola Nova* era proporcionar ao aluno o estabelecimento de trocas com o meio que o circunda e a utilização de materiais concretos. Estes aspectos são identificados no programa quando se indica o trabalho com “questões alusivas a coisas de interesse da vida real”; “Desenho geométrico baseado em coisas concretas por meio de medições e construções, habilitando os alunos a descobrir nos objetos da classe as formas estudadas”; “representação em arame, fibra e papel, das figuras geométricas” e o estudo dos “sólidos obtidos por trabalhos de cartonagem”.

Como em legislações anteriores, o Decreto n. 6758, de 1925, propunha um conteúdo mais reduzido para o ensino do Desenho nas escolas singulares; não incluía Geometria e Desenho nos programas das escolas rurais e, tampouco, para as noturnas.

Um novo “Regulamento do Ensino nas Escolas Normais” entra em vigor em 20 de março de 1925, aprovado pelo Decreto n. 6831. O curso continuaria com quatro anos de duração. A 6ª cadeira, Geometria e Desenho Linear, restrita apenas ao 3º ano. Foi fixada a nona cadeira, incluindo Pedagogia, Psicologia Infantil e Higiene. Para o 3º e 4º anos, ficou definida a inserção de Pedagogia e Psicologia Infantil, conferindo mais subsídios relativos aos “saberes para ensinar” para os alunos-mestres.

No governo de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, tendo Francisco Campos como Secretário, mudanças significativas ocorreram em todos os níveis de instrução primária e secundária. As escolas estaduais seriam categorizadas em *ensino fundamental* – escola infantil e primária, com duração de três e quatro anos, respectivamente – e *ensino complementar*, com finalidade “técnico-profissional”. As reformas para o ensino primário estavam apoiadas nos desenvolvimentos da Pedagogia e da Psicologia Educacional.

O Decreto n. 7970-A, de 15 de outubro de 1927, aprovou o Regulamento do Ensino Primário. O programa de ensino, tanto nas escolas urbanas como nas rurais, incluía o ensino de Desenho, porém, apenas as urbanas, teriam noções de Geometria.

Uma grande iniciativa foi realizada neste mesmo ano, o regulamento de assistência e proteção a menores abandonados e delinquentes, disposta pelo Decreto n. 7680, que fixava a criação de abrigos de menores, escolas para “anormais”, escolas de reformas e escolas de preservação que seriam os “estabelecimentos oficiais ou subvencionados pelo Estado para ministrar educação física, cívica, moral,

intelectual e profissional aos menores abandonados, pervertidos, delinquentes ou anormais.”<sup>10</sup> (MOURÃO, 1962, p. 382). Era prevista a educação profissional feminina, com cursos profissionalizantes, essencialmente práticos. Para o sexo masculino, tanto nas escolas de preservação como nas escolas de reforma, além da educação física, moral, cívica e profissional, haveria a educação intelectual com um programa bem diversificado, contemplando matérias do ensino regular, inclusive Desenho Geométrico.

Durante o governo de Ribeiro Andrada, também no ensino de 2º grau e normal, houve reformas, instituindo-se mudanças com o Decreto n. 8162, de 29 de janeiro de 1928. Foram estabelecidas outras modalidades, o ensino nas Escolas Normais do 2º grau ofereceria: o *curso de adaptação*, complementar do curso primário, com o intuito de promover os alunos para o *curso preparatório* e, o *curso de aplicação*, para formação profissional do magistério primário. O *curso de adaptação*, realizado em dois anos, teria o Desenho como uma das matérias de estudo. No *preparatório*, o Desenho estava presente nos três anos de duração do curso e, a Geometria, no 2º ano. Prescrevia-se o uso da régua, compasso, esquadro e transferidor. O *curso de aplicação* visava à formação profissional docente para a instrução primária, com dois anos de duração, com a inclusão das seguintes cadeiras: Psicologia Educacional; Biologia e Higiene; Metodologia; História de civilização, particularmente história dos métodos e processos de educação; Prática profissional. Para o ingresso ao curso normal do primeiro grau, com duração de três anos, era exigido o *curso de adaptação*<sup>11</sup>. O Desenho era matéria do 1º e 2º ano, com noções de Geometria no 2º ano.

Foi uma inovação o estabelecimento de cursos rurais para a preparação de professores de escolas primárias rurais, embora tivesse a duração de dois anos e somente oferecesse um aprofundamento das matérias do primário. O Desenho se restringia ao 1º ano.

Nos decretos, regulamentos e programas analisados não existem indicações de livros a serem adotados nas instituições de ensino.

Pela legislação, foi possível identificar que o Desenho navegou entre os aspectos artísticos e a qualificação profissional, constituindo-se um saber escolar relevante em Minas Gerais, nas primeiras décadas do século XX. Apesar de aparecer isolado da Geometria em algumas normativas escolares, podemos intuir que a cadeira que incluía Geometria e Desenho Linear teria uma proposta de se fazer uma ligação entre ambas as matérias e esse elo fica visível nos programas examinados. A prescrição do Desenho com a utilização de régua e compasso teria como uma das finalidades dar subsídios para os futuros trabalhadores, com propósitos profissionalizantes – tendo uma abordagem mais prática do que teórica.

A documentação analisada, num período de vinte e dois anos, no tocante ao Desenho, indica *saberes a ensinar* na instrução primária que estavam ligados a conteúdos relativos à Geometria e às Artes, com

---

<sup>10</sup> As *escolas de preservação, de reforma*, institutos ou asilos especiais funcionariam como internatos de meninos abandonados, “pervertidos” ou “anormais” – conforme indica a legislação.

<sup>11</sup> Este *curso de adaptação*, excluindo Francês, seria igual ao dos estabelecimentos de 2º grau.

foco no desenvolvimento do gosto e do senso estético, visando à formação de uma nova civilidade, atendendo às perspectivas dos ideais republicanos.

As orientações, com múltiplos direcionamentos, fixavam outros *saberes a ensinar*: medições, estimativas, confecção de sólidos geométricos, desenho à mão livre e desenho gráfico com emprego de régua, compasso e esquadro. Nos programas mais detalhados, há a proposta de uma abordagem que se inicia pela geometria espacial, encaminhando-se para a geometria plana, como está disposto no Decreto n. 1947, de 1906, e outros regulamentos.

Quanto aos *saberes para ensinar*, as normativas prescrevem, de um modo geral, uma condução das matérias do ensino primário através do método intuitivo e dos princípios do escolanovismo. Verificamos que as reformas propostas para as escolas primárias estavam apoiadas na Pedagogia e na Psicologia Educacional. Nas Escolas Normais, os métodos de ensino poderiam ser apreendidos nas matérias específicas para a formação docente sendo, também, praticados e aprimorados nos estágios obrigatórios que os normalistas deveriam realizar nas escolas primárias, como previa a legislação. Essa determinação oficial tinha o propósito de que os alunos-mestres pudessem vivenciar o cotidiano escolar e estabelecer as devidas correlações entre a teoria e a prática. A partir da inclusão da Psicologia e de outras matérias pedagógicas na formação inicial, cria-se a perspectiva de aprimoramento dos futuros professores e a possibilidade de serem abordados tópicos concernentes à área educacional que não estariam presentes anteriormente.

### Legislação e livros didáticos

O nosso intuito em trazer as análises de alguns livros de Desenho se baseia no fato de averiguar os conteúdos presentes nas obras e a nomenclatura empregada pelos autores. Esse não é um pormenor, na medida em que, muitas vezes, a legislação utilizava as mesmas terminologias que constavam nos títulos de obras destinadas aos diversos níveis de escolarização. Neste sentido, é uma tentativa de interpretar qual seria o conteúdo das rubricas de Desenho, presentes na legislação, quando esse não se faz muito claro.

Chervel (1990) sinaliza a importância da diversificação de fontes, ao defender que:

A documentação primária deve então frequentemente ceder lugar a uma documentação secundária, aquela dos relatórios de inspeção ou de bancas de exame, das sínteses, dos prefácios de manuais, dos artigos de imprensa ou da literatura especializada. Com a condição de que elas sejam passadas no crivo de uma crítica adequada, a coleta de todos os dados parciais é um indispensável complemento do estudo histórico das disciplinas. (CHERVEL, 1990, p. 210).

Essa diversificação e o cruzamento das fontes se fazem necessários para que seja possível elucidar alguns pontos relativos aos documentos analisados. O nosso olhar se volta para textos didáticos que auxiliam na compreensão das terminologias empregadas em relação ao ensino de Desenho.

Inicialmente, evidenciamos uma obra estrangeira. Com primeira edição em 1819, destaca-se a publicação da obra *L'enseignement du dessin linéaire*<sup>12</sup>, do francês Louis Benjamin Francoeur, sendo uma das primeiras no gênero. Como membro fundador e secretário da *Société pour l'enseignement élémentaire*, empenhou-se para introduzir o ensino do Desenho na educação elementar. Neste livro, destinado às escolas primárias de ensino mútuo, o autor apresenta, inicialmente, o desenho à mão livre e, a seguir, o desenho geométrico, com a utilização de régua, esquadros e compasso. A obra alcança grande sucesso (D'ENFERT, 2003). Este é um modelo que se constata na legislação escolar mineira.

Francoeur ressalta a importância de ambas as modalidades do desenho, enaltecendo o desenho geométrico como um elemento para a prosperidade das indústrias. Intenciona que o desenho fosse acessível à população em geral. Suas orientações indicam como o professor poderia preparar os monitores para repassarem os conteúdos aos demais alunos, já que se tratava das escolas que desenvolviam o *sistema monitorial* ou *método mútuo*. Para Francoeur, o Desenho tinha como finalidades exercitar o olho e a mão, desenvolver o sentido de observação e a precisão, além do gosto pela arte. Verificam-se, nestes propósitos, os preceitos do ensino intuitivo.

Mais tarde, na França, como já explicitado anteriormente, Claude Jean Baptiste Guillaume integra a comissão para a reforma do ensino de Desenho em 1866, sendo aprovada a sua proposta de incluir as resoluções gráficas de problemas de geometria, com a utilização da régua e compasso, em todas as escolas francesas. Essas orientações terão repercussão em outros países, entre eles, o Brasil.

No século XIX, a relevância dada ao Desenho Geométrico também tem a influência do positivismo. As construções geométricas tornam-se mais valorizadas a partir de Auguste Comte, sendo um saber fundamental na Segunda Revolução Industrial. As construções geométricas permitem a materialização de um determinado teorema, dando-lhe significado.

No contexto geral, pode-se afirmar que os imperativos industriais, a necessidade de formação de profissionais capacitados, passam a ter prioridade, sendo os principais motivos para a inclusão do Desenho Linear nos programas escolares.

Nas últimas décadas dos Oitocentos, são encontrados manuais escolares de Desenho Linear de autores brasileiros, nos quais o foco são as construções geométricas.

O Desenho Linear é definido como *a arte de representar os objetos, indicando os seus contornos por meio de linhas* (GAMA, 1872), e é dividido em Desenho Linear Gráfico e Desenho Linear Geométrico (figura 2).

---

<sup>12</sup> Tronquoy (1870), em seu livro *Dessin Linéaire Géométrique et Éléments de Lavis*, define que o *desenho linear* é dividido em *desenho linear à mão livre* e *desenho linear geométrico*, sendo que, este último, se utiliza de instrumentos como a régua, compasso, esquadros e transferidor.

**Figura 2** – Divisão do Desenho Linear

Fonte: Elaborado pela autora

No *Desenho Linear Gráfico*, as figuras são traçadas à mão livre e, no *Desenho Linear Geométrico*, utilizam-se, sempre, os instrumentos de Desenho – compasso, régua/esquadros.

O *Desenho Linear Geométrico* se fundamenta na teoria da geometria euclidiana plana, sendo o mais valorizado ao longo do século XX, tendo em vista que foi a modalidade que permaneceu na maioria das escolas que mantiveram a disciplina Desenho. As construções geométricas estavam presentes no *Desenho Linear Geométrico*, que passou a se denominar *Desenho Geométrico* (ZUIN, 2001).

Em relação às legislações analisadas, ao que tudo indica, utilizava-se a denominação “Desenho”, no lugar de “Desenho Linear”, apenas para simplificar. A rubrica denominada “Geometria e Desenho” teria correspondência com o Desenho Linear. Vêm subsidiar esta hipótese os livros didáticos adotados no país, como de Ayres Gama, “*Elementos de Desenho Linear*”, com 1ª edição em 1872, e 6ª edição em 1922, sem modificações em todo este período.

Ao analisar alguns livros, verificamos que a teoria da geometria plana está restrita a certo número de definições e propriedades. As construções geométricas são apresentadas sem justificativas para as mesmas. Existe, apenas, a indicação das etapas da construção. O aluno precisava decorar os procedimentos, passo a passo, para realizar novamente uma determinada construção. Dentro deste perfil estão: a obra citada, *Elementos de Desenho Linear*, de Ayres Gama, com 1ª edição em 1872; e, *Curso de Desenho Linear Geométrico*, de Paulino Martins Pacheco. Esta última, que teve sua terceira edição em 1905 e, a primeira, antes de 1880, tratava das construções da geometria plana com régua e compasso. Este livro era utilizado em diversas escolas no país, sendo adotado no Colégio Dom Pedro II, no qual Pacheco atuava como professor.

Outra obra editada no país, *Desenho para a 3ª e 4ª séries do curso ginásial*, de Castro Neves, teve primeira edição em 1881. A análise da edição de 1953, tratando das construções geométricas, comprova que o termo *Desenho* do título se refere ao Desenho Geométrico (ZUIN, 2001).

Nos livros de Desenho analisados, foram constatadas abordagens que trazem as construções geométricas sem um vínculo com a geometria propriamente, no sentido de não haver justificativas para as construções. Nas obras, constatamos a inclusão de tópicos referentes às noções de perspectiva, projeções estereográficas, teoria das sombras e elementos arquitetônicos, para os quais eram indicadas suas aplicações. Alguns desses tópicos são citados em determinadas legislações examinadas, havendo uma correspondência com certos conteúdos contemplados nos livros.

## À guisa de considerações finais

Comprovamos a relevância do ensino do Desenho nas primeiras décadas do século XX, em Minas Gerais, tendo em vistas as normativas escolares. Inferimos que este saber é valorizado em função de vários aspectos, seja na medida em que eram necessários profissionais habilitados na área do Desenho, visando à modernização e ao progresso econômico do país, e/ou pela influência francesa – já destacada por outros autores, como Valente (1999) e Pais (2001) – sendo esta prevalência nítida, principalmente em textos editados com fins didáticos.

Fica demarcado, nas propostas educacionais, um viés pelo método intuitivo e pelos princípios do ensino ativo. Para a rubrica *Geometria e Desenho*, está explícita a condução de atividades nas quais os alunos pudessem fazer uso de objetos do cotidiano escolar, de materiais da prática de certos profissionais, como cordas e trenas. As normas escolares ainda preconizavam, entre outros aspectos, a aprendizagem por meio da observação e a prática de estimativas. O saber prático viria agregar novos aspectos à cultura escolar. Nesse sentido, fica manifesta a preparação para o mundo do trabalho como uma das finalidades da escola, numa época em que, para muitos, o grau de escolaridade se restringia ao ensino primário. Por outro lado, buscava-se o desenvolvimento das habilidades manuais e do senso estético, impressos nas premissas republicanas.

É notória a relevância das instituições de ensino com o advento da República no país. A escola leva o símbolo das pretensas transformações da sociedade na virada do século XX. Com ela, a profissão docente. Os professores como agentes no processo de “civilizar” os infantes, as instituições escolares como locais onde se processaria uma nova forma de socialização, auxiliando na efetivação de mudanças culturais, de outras práticas e representações, fortalecendo os pilares da modernização almejada para o país.

Em relação à história da profissionalização de docentes para atuarem no nível primário nas Minas Gerais, no início dos Novecentos, ressaltamos apenas, neste artigo, alguns elementos das mudanças pretendidas pelo poder governamental na esfera educacional e que se fazem presentes nos documentos oficiais. Muitos outros ainda estão envoltos nas dobras imemoriais do tempo.

## Referências

BRASIL. Decreto n. 7.247, de 19 de abril de 1879. In: BRASIL. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1880. v. I, pt. II.

CAMBI, Franco. **História da Pedagogia**. São Paulo: Editora da UNESP, 1999.

CHARTIER, Roger. **História cultural: entre práticas e representações**. Tradução de Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Berthand do Brasil, 1990.

- CHERVEL, André. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. **Teoria & Educação**, n. 2, p. 177-229, 1990.
- D'ENFERT, René. Inventer une géométrie pour l'école primaire au XIXe siècle. **Tréma**, n. 22, 2003. 8p.
- FRANCOEUR, Louis Benjamin. **L'enseignement du dessin linéaire d'après une méthode applicable a toutes les écoles primaires**. 2. ed. Paris: Chez Louis Colas, Libraire, 1827.
- GAMA, Ayres de Albuquerque. **Elementos de Desenho Linear**. 1. ed. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1872.
- GAMA, Ayres de Albuquerque. **Elementos de Desenho Linear**. 6. ed. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1910.
- HOFSTETTER, Rita; SCHNEUWLY, Bernard. Saberes: um tema central para as profissões do ensino e da formação. *In*: HOFSTETTER, Rita; VALENTE, Wagner R. (orgs.) **Saberes em (trans)formação**: tema central da formação de professores. São Paulo: Livraria da Física. 2017. p. 113-172.
- Machado, Maria Cristina Gomes. O projeto de Rui Barbosa: o papel da educação na modernização da sociedade. *In*: Reunião Anual da ANPED, 23, Caxambu, 2000. **Anais [...]** (CD-Rom), 2000.
- MATOS, Aníbal. O estudo do desenho e a cultura dos sentimentos estheticos. **Revista do Ensino**, ano 1, n. 4, p. 83,1925.
- MINAS GERAES. **Decreto n. 1.960, de 16 de dezembro de 1906**. Regulamento da Instrução primaria e normal. *In*: MINAS GERAIS. **Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1906c.
- MINAS GERAES. **Decreto n. 1.960, de 16 de dezembro de 1906**. Regulamento da Instrução primaria e normal. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1906b. (Arquivo Público Mineiro).
- MINAS GERAES. **Decreto n. 1.982, de 18 de fevereiro de 1907**. (Arquivo Público Mineiro)
- MINAS GERAES. Decreto n. 2.836, de 31 de maio de 1910. *In*: MINAS GERAIS. **Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1910.
- MINAS GERAES. Decreto n. 3.405, de 15 de janeiro de 1912. *In*: MINAS GERAIS. **Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1912a.
- MINAS GERAES. Decreto n. 3.798, de 05 de novembro de 1912. *In*: MINAS GERAIS. **Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1912b.
- MINAS GERAES. Decreto n. 3191, de 09 de junho de 1911. *In*: MINAS GERAIS. **Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1911.
- MINAS GERAES. Decreto n. 4.041, de 04 de novembro de 1913. *In*: MINAS GERAIS. **Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1913.
- MINAS GERAES. Decreto n. 4.524, de 21 de fevereiro de 1916. *In*: MINAS GERAIS. **Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1916.
- MINAS GERAES. Decreto n. 4.530, de 06 de fevereiro de 1918. *In*: MINAS GERAIS. **Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1918.
- MINAS GERAES. Decreto n. 6.655, de 19 de agosto de 1924. *In*: MINAS GERAIS. **Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1925.
- MINAS GERAES. Decreto n. 6.758, de 1º de janeiro de 1925. *In*: MINAS GERAIS. **Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1926.

- MINAS GERAES. Decreto n. 7.970-A, de 15 de outubro de 1927. *In*: MINAS GERAIS. **Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1928.
- MINAS GERAES. Decreto n. 8.162, 29 de janeiro de 1928. *In*: MINAS GERAIS. **Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1929.
- MINAS GERAES. **Documentos oficiais**. Seção Provincial. (Arquivo Público Mineiro).
- MINAS GERAES. **Lei n. 1.947, de 30 de setembro de 1906**. Programa do Ensino Público Primário no Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1907.
- MINAS GERAES. Lei n. 800, de 27 de setembro de 1920. *In*: MINAS GERAIS. **Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1920.
- MINAS GERAES. Secretaria da Educação. **Lei n. 439, de 28 de setembro de 1906**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1906a.
- MOURÃO, Paulo Krüger Correa. **O ensino em Minas Gerais no tempo da República**. Belo Horizonte: Centro Regional de Pesquisas Educacionais de Minas Gerais, 1962.
- PACHECO, Paulino Martins. **Curso de desenho linear geométrico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Laemmert & Comp. Editores, 1905.
- PAIS, Luiz Carlos. **Didática da Matemática: uma análise da influência francesa**. Belo Horizonte: Autêntica: 2001.
- PASSOS, Daniela Oliveira R. A formação urbana e social da nova Capital de Minas Gerais: hierarquização e estratificação do espaço beloizontino no início do século XX (1897-1930). ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 37, 2013, Águas de Lindoia. **Anais [...]**, São Paulo: ANPOCS, 2013.
- TRONQUOY, Amable. **Dessin Linéaire Géométrique et Éléments de Lavis**. Paris: Ch. Delagrave et Cie, Libraires-Éditeurs, 1870.
- VALENTE, Wagner Rodrigues. **Uma história da Matemática escolar no Brasil (1730-1930)**. São Paulo: Anna Blume, 1999.
- VEIGA, Cynthia Greive. Educação estética para o povo. *In*: LOPES, Eliane M; FARIA FILHO, Luciano M.; VEIGA, Cynthia G. (org.). **500 anos de Educação no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 399-421.
- ZUIN, Elenice de Souza Lodron. **Da régua e do compasso: as construções geométricas como um saber escolar no Brasil**. 2001. 211 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001